

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEM
RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 119/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Derby;

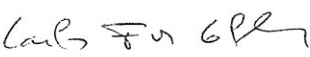
RESOLVE:

I – Estabelecer área para estacionamento de ambulância, 02 (duas) vagas, na Pista Norte da Praça do Derby, em frente ao nº 37;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 12 de abril de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de abril de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

